



CONTRATO PBPREV N.º **0010/2022 – Primeiro Termo Aditivo**

Objeto: **Serviços de Mão de Obra Terceirizada.**

Contratada: **TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.**

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

PBPREV – Paraíba Previdência, vem à presença da Gerência de Conformidade – CGE/PB, por intermédio do setor de contratos, atendendo-se às determinações de que trata o **parágrafo único do Art. 3.º do Decreto Estadual n.º 37.219**, de 25 de janeiro de 2017, expor o que se segue:

Versam os presentes acerca de Relatório Circunstanciado de Execução do Contrato PBPREV 0010/2022, celebrado com a empresa TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, com vistas à prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada nas dependências da sede da Paraíba Previdência.

O presente aditivo terá o **valor mensal de R\$ 29.471,51**, atendendo-se a demanda deste ente previdenciário.

No que se refere à capacidade técnica da empresa, vale registrar que o serviço foi prestado a contento.

Ressalte-se que **não houve registro de penalidades aplicadas à empresa.**

No que diz respeito ao valor do, vale destacar que a prorrogação em tela contempla repactuação na ordem de 7,70% em decorrência do registro no Ministério do Trabalho e Emprego da Convenção Coletiva de Trabalho PB000071/2023, conforme previsão contratual inserta na Cláusula Sexta. Frise-se que a prorrogação mostra-se vantajosa a esta autarquia, conforme pesquisa de preços anexada aos autos.

No tocante à **capacidade técnica da empresa**, vale registrar que o serviço foi prestado regularmente. Os funcionários cedidos pela empresa contratada são qualificados e possuem excelente capacidade de relacionamento interpessoal, executando com maestria as funções que lhes são solicitadas.

Diante do exposto, pugnamos pela prorrogação de vigência do Contrato PBPREV 0010/2022 de serviços de mão de obra terceirizada.

João Pessoa, 29 de agosto de 2023.

**Rosendo Dias Monteiro**  
Gestor do Contrato PBPREV 0010/2022  
Matrícula 89.412-5

**Homologo o Relatório Circunstanciado.**

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV



Assinado com senha por [PRV22001] [SENHA] ROSENDO DIAS MONTEIRO em 29/08/2023 - 09:16hs e [PRV21958] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI em 29/08/2023 - 11:25hs.  
Documento Nº: 3191968.25876794-2300 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3191968.25876794-2300>



PRV.PRC202300389V01